

EDITAL

Microcredenciação em Fiscalidade nas Práticas Aduaneiras

1.ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável. No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que:

No Edital de Microcredenciação em Fiscalidade nas Práticas Aduaneiras, datado de 23/04/2025, onde se lê

“6. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 4 de maio de 2025;
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 6 de maio de 2025;
- Reclamações: até 07 de maio de 2025;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 08 de maio de 2025;
- Matrícula e inscrição: de 09 de maio a 12 de maio de 2025.
- Data de início da atividade letiva: 13 de maio de 2025”

Passa a ler-se:

“6. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 7 de maio de 2025;
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 8 de maio de 2025;
- Reclamações: até 09 de maio de 2025;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 10 de maio de 2025;
- Matrícula e inscrição: de 11 de maio a 13 de maio de 2025.
- Data de início da atividade letiva: 13 de maio de 2025

O Presidente da Coimbra Business School | ISCAC

Alexandre Miguel Fernandes Gomes da Silva